



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 11

Considerando a relevância social da regularização fundiária para assegurar o direito à moradia, à dignidade e à segurança jurídica dos moradores do Bairro Zorem;

Considerando a necessidade de transparência e celeridade nas ações voltadas à formalização de títulos de propriedade, bem como a devida comunicação entre a Administração Pública e a população interessada;

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

Quais ações estão sendo realizadas pela Administração Municipal para a regularização fundiária (título de moradia) no Bairro Zorem?

Qual o prazo estimado para a conclusão dos processos de regularização fundiária e emissão dos títulos de propriedade na referida localidade?

Existe algum cronograma detalhado para a entrega dos títulos de propriedade aos moradores? Em caso afirmativo, solicito cópia do referido documento.

Há parcerias ou convênios firmados com órgãos estaduais, federais ou instituições privadas para viabilizar a regularização fundiária no Bairro Zorem? Se sim, informar detalhes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir transparência e celeridade na regularização fundiária do Bairro Zorem, que visa proporcionar aos moradores o direito à posse e propriedade legal dos imóveis onde residem. Trata-se de uma medida que assegura direitos constitucionais e promove o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 22 de janeiro de 2025.

LEO CIRINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 08

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao **Prefeito Municipal**, ao **SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto**, à **Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib**, ao **NAECAP - Núcleo de Atenção Especial à Criança e Adolescente de Pedreira "ANTHONY BORGO"** e a **Fundação Beneficente de Pedreira** para que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Relação de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços ao município de Pedreira, incluindo a relação dos funcionários que efetivamente estão prestando os serviços, além de informar o objeto da contratação.

1.1. A relação deve abranger todos os prestadores de serviços, independentemente do tipo de contrato ou relação estabelecida entre o contratante e o prestador, **INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO** a: RPA, MEL, autônomos, temporários ou terceirizados.

2. Relação contendo o nome de todos os servidores que ocupam cargos em comissão.

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são fundamentais para o trabalho de fiscalização deste vereador.

**Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em
22 de janeiro de 2025.**

LEO CIRINO
Vereador